

# **PROJETO DE LEI N° 24/2025**

*Dispõe sobre a regulamentação, documentação, troca de titularidade e alteração de dados cadastrais dos usuários do SAAE e dá outras providências*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A titularidade e a atualização cadastral dos usuários da prestação de serviços públicos de fornecimento de água e recolhimento de esgoto no município, por meio da autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ocorrerá mediante a apresentação dos documentos:

- I - cópia do contrato de compra e venda do imóvel;
- II - cópia do contrato de aluguel do imóvel;
- III - cópia da escritura do imóvel.

**Art. 2º.** O SAAE, no âmbito de suas atribuições, colocará a título de usuário as contas referentes aos imóveis mencionados nos documentos apresentados, garantindo a devida atualização cadastral e a correta titularidade das tarifas de água e esgoto.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Campos**  
*Vereador*

## **Justificativa**

A presente proposta de regulamentação da titularidade e atualização cadastral no Sistema de Água e Esgoto (SAAE) visa promover maior clareza e eficiência na gestão das contas de tarifas de água e esgoto, garantindo que a titularidade dos serviços esteja sempre vinculada aos reais responsáveis pelos imóveis.

Atualmente, muitos usuários enfrentam dificuldades para comprovar a titularidade das contas, o que pode resultar em problemas como a falta de atualização nos dados cadastrais e a cobrança indevida de tarifas. A exigência de documentos como o contrato de compra e venda, o contrato de aluguel e a escritura do imóvel permitirá ao SAAE estabelecer um fluxo de informações mais robusto e confiável, facilitando a identificação dos responsáveis pelo pagamento das tarifas.

Além disso, a regulamentação proposta promove a transparência e a segurança jurídica tanto para os usuários quanto para o próprio SAAE, evitando disputas e questionamentos quanto à titularidade das contas.

Por fim, a implementação desta legislação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que traz benefícios diretos para a comunidade e para a administração pública.

**Alexandre Campos**  
*Vereador*